



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), sob a Presidência do **Vereador Domingos Sávio Giovani**, a Segunda Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Aparecida Rocha Siqueira de Souza, Domingos Sávio Giovani, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José Cleber da Silva Junior, Marcos Vinicius Franqueira Garcia, Mário Fábio dos Santos Fonseca, Ocimara Pereira de Lima e Reinaldo Paulo Pereira.** Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. Posteriormente determinou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria constante no **Expediente.**

PROJETO DE LEI Nº. 02/2020 – EMENTA: “DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EXECUTIVO MUNICIPAL **APROVADO.** Votos a Favor: 09 – Todos os Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 05/2020 – EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSISTENCIAL DENOMINADA ABA – ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS, NA FORMA QUE MENCIONA. EXECUTIVO MUNICIPAL.

Discussão do Projeto de Lei nº 05/2020. Tomou a Palavra o vereador Ivaldo Moisés da Silva. Cumprimentou a todos. Ressaltou que esse é um projeto de grande valia. Comenta que esteve, juntamente com o Vereador Marcos Vinicius, com a Senhora Regina, da ABA, tomando ciência acerca do que estava acontecendo e, foi lhes passado que o contrato anterior era um termo de troca, ou seja, o município cedia funcionários para a Associação ABA, enquanto a associação cedia os trabalhos pertinentes. Esse ano a Associação ABA resolveu cobrar um valor, abaixo do mercado, por cada munícipe atendido. Segundo o Projeto de Lei, o valor para cada munícipe gira em torno de R\$ 200,00, sendo disponibilizado para Lavrinhas 20 vagas. Afirmou seu voto como favorável ao Projeto em pauta. Finalizou agradecendo a todos.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 05/2020 – EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSISTENCIAL DENOMINADA ABA – ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS, NA FORMA QUE MENCIONA. EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. Votos a Favor: 08. Abstenção: 01 – (Presidente não Vota).

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a presente Sessão. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino. Lavrinhas, 19 (dezenove) de fevereiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE

MARCOS VINICIUS F. GARCIA
1º SECRETÁRIO

MÁRIO FÁBIO DOS S. FONSECA
2º SECRETÁRIO

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Bianca
D
J
B
B
B